

MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL - LEITOR DE CONSUMOS - DSUA,
POR RECURSO A MOBILIDADE NA MODALIDADE DE MOBILIDADE NA CATEGORIA
ENTRE ORGÃOS

1. Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de dezanove de junho de dois mil e vinte e quatro, para o procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional - Leitor de Consumos, por recurso a mobilidade na modalidade de mobilidade na categoria entre órgãos, nomeadamente: Rui Miguel Correia Pontes, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente do Júri, Nelson Jorge Branquinho Moutinho, Coordenador Técnico da Secção de Águas e Saneamento, João Francisco Correia do Nascimento, Assistente Operacional, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.-----

2. De acordo com o conteúdo do aviso de abertura publicitado na BEP sob o código OE202406/0915 júri decidiu deliberar, por unanimidade: --

2.1. **ADMITIR** os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

Cidália Assunção Pacheco Rosa-----
Ruben Filipe Leitão Parreira-----
Tiago Manuel Gonçalves Trindade-----

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** os seguintes candidatos, pelo motivo que se enumeram: -----

Jorge Miguel Vieira de Jesus Mimoso em virtude de não ter entregue declaração jurídica de emprego publico de acordo co a alínea b) do ponto 5. do aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na BEP OE202406/0915.-----

Nelson Manuel dos Santos Lopes Pinto em virtude de não ter entregue declaração jurídica de emprego publico de acordo co a alínea b) do ponto 5. do aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na BEP OE202406/0915.-----


3.1. Deliberou ainda o júri notificar os candidatos acima mencionados, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo). -----

4. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----




MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente do júri



(Rui Miguel Correia Ponte Santos)

Vogais Efetivos



(Nelson Jorge Branquinho Montinho)



(João Francisco Correia do Nascimento)